



Resolução CONSUP/IFG nº 11, de 2 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve *ad referendum*:

Art. 1º Retificar a Resolução CONSUP/IFG nº 6, de 25 de março de 2019, que designou os conselheiros Aline Silva Barroso, Moisés Gregório da Silva e Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, para comporem comissão responsável por elaborar a metodologia e acompanhar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretores(as)-Gerais de Câmpus do IFG, acrescentando-se o nome do conselheiro José Carlos Barros Silva à referida comissão.

Art. 2 A comissão responsável por acompanhar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha dos(as) Diretores(as)-Gerais dos Câmpus Águas Lindas de Goiás, Goiânia Oeste, Senador Canedo e Valparaíso de Goiás do IFG (mandato 2019-2021) passa a ser composta conforme detalhamento a seguir:

- Aline Silva Barroso, Matrícula Siape nº 1654505;
- José Carlos Barros Silva, Matrícula Siape nº 1714911;
- Moisés Gregório da Silva, Matrícula Siape nº 1563471;
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Matrícula Siape nº 1769015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior